



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 013/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
06/03/2023

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a disciplina de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do Ponto Facultativo municipal do dia 08/03/2023, determinado através de Lei Municipal nº 124/2017 – Que torna Ponto Facultativo o Dia Internacional da Mulher;

RESOLVE:

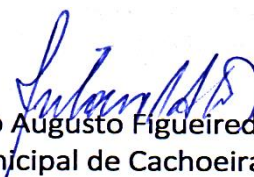
Art. 1º. FICA ALTERADO O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL do dia 08 de Março de 2023, dedicado à Mulher, para o **dia 10 (SEXTA – FEIRA) de Março de 2023**, a ser cumprido pelo órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

Parágrafo Único – Os termos do *caput* deste artigo atinge a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, com exceção de pessoal vinculado às Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como: **SAÚDE:** Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, Serviço de Resgate de Pacientes, Regulação de Leitos e Serviços de Escala; **URBANISMO:** Coleta de Lixo, obras públicas, assim, devem comparecer ao serviço nos horários determinados no âmbito da Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 06 de Março de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 013/2023/GP-PMCA de 06 de Março de 2023, que **ALTERA** o o FERIADO MUNICIPAL do dia 09 de Março de 2023, dedica à Mulher, para o **dia 10 (SEXTA – FEIRA) de Março de 2023**, a ser cumprido pelo órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 06/03/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 06 de Março de 2023.

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 001/2021 – GP/PMCA